

Portaria nº 478/GP/2020

Em, 16 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** – A Portaria nº 472/GP/2020, a respeito do Distrato da prestadora de serviço na situação de contratada, **Sr.<sup>a</sup> GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA**, portadora do RG nº 16209478 e CPF nº 016.124.981-75, na função de PROFESSOR II 20 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer nº 060/2020 do Procurador Geral Sr. ° Renato de Almeida Orro Ribeiro - OAB/MT 11.055.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**